

PORTARIA N° 322 DE 06 DE JULHO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.001807/2011-94:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 22 de junho de 2011, à servidora **DANIELA MOLLER**, matrícula SIAPE nº 1844829, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso "Educação Inclusiva", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.



Neide Alves